
Solicitação de Esclarecimento PP 33/2019

JRS PNEUS PNEUTEX LTDA <licitagrupopneutex@gmail.com>
Para: Licitações e Compras <pregoescorregofundo@gmail.com>

25 de julho de 2019 11:33

Bom Dia,

Solicito esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 033/2019, Processo Licitatório nº 065/2019, objeto PNEUS.

No Edital, no Item “06 – Da Habilitação”, no subitem “6.2.3 Da Qualificação Técnica (Art. 30 da Lei 8.666/93)”, alínea “c”, lê-se:

c) Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.

Neste subitem solicita apresentação do Certificado do IBAMA em nome do Fabricante, mas cita também a resolução do CONAMA nº 416/2009.

Nesta resolução citada no Edital, deixa claro que os Pneus Importados também passam pela mesma vistoria dos Pneus Nacionais, sendo obrigados a cumprirem as mesmas exigências.

“Considerando que a liberdade do comércio internacional e de importação de matéria-prima não devem representar mecanismo de transferência de passivos ambientais de um país para outro, resolve”.

Visto que na Resolução do CONAMA nº 416/2009 e a da Instrução Normativa IN nº 01/2010, não diferem as obrigações a serem cumpridas para Importadores e Fabricantes. Preciso saber se poderá ser apresentado o Certificado do IBAMA apenas em nome do Fabricante, ou se será aceito também a apresentação em nome do IMPORTADOR?

Razão Social: **JRS PNEUS LTDA**

CNPJ: 07.620.907/0001-00 – Insc. Estadual: 001009781.00-53

Endereço: [Rua Joaquim Machado Guimarães, 350](#) II, Rasa, Ponte Nova/MG – CEP 35.430-304.

Atenciosamente,

Jéssyca Gomes e Josiane Lopes

Setor de Licitações

31 3817-2224

JRS PNEUS LTDA PNEUTEX LTDA

2 anexos

 **IBAMA - CONAMA RESOLUÇÃO 416.pdf**
145K

 **IN_01_2010_DOU.pdf**
23K